



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ

Ofício nº 296/2021/GABPRM1-CMCC

Itaperuna, 6 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**SENADOR OMAR AZIZ**

*Presidente da CPI Pandemia - SENADO FEDERAL*

COCETI - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

70165-900

Brasília DF

Ref.: Ofício Circular nº 22/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR

Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que até o presente momento este Gabinete recebeu 6 (seis) representações (*listagem abaixo*) noticiando fatos relacionados a irregularidades no uso de verbas destinadas ao combate à pandemia do COVID-19, todas encaminhadas de pronto MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em Declínio de Atribuições tendo em vista a competência da Justiça Comum para apurar e processar fatos relacionados ao uso inadequado de verbas transferidas e incorporadas ao patrimônio municipal (SUM 209 STJ).

**NF - 1.30.004.000172/2020-19** - PREFEITURA DE VARRE-SAI. TESTE DE COVID-19. AUSÊNCIA DE DETALHES NOS EXAMES REALIZADOS. AUSÊNCIA DE EXAME DE AUTÓPSIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE COVID-19. Apurar teor de Representação noticiando eventuais irregularidades no programa de combate ao COVID-19 pela Prefeitura de Varre-Sai/RJ.

**NF - 1.30.004.000160/2020-86** - HOSPITAL DE CAMPANHA. SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ. COVID-19. IRREGULARIDADES. SUPERFATURAMENTO. EMPRESA CARDIOMED. Apurar teor de Representação noticiando irregularidades envolvendo o Hospital de Campanha no combate a pandemia (Covid-19) em São José de Ubá/RJ e empresas fornecedoras de equipamentos

**NF - 1.30.004.000166/2020-53** - MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NO COMBATE AO COVID-19. PREFEITURA DE SÃO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ**

---

JOSÉ DE UBÁ/RJ. Apurar teor de Representação noticiando eventual malversação de recursos públicos envolvendo o Município de São José de Ubá/RJ.

**NF - 1.30.004.000153/2020-84** - EMPRESA SUPERMED. HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAL. SUPERFATURAMENTO. EPIs. COVID-19. Apurar teor de Representação noticiando eventual superfaturamento no valor de EPIs envolvendo a empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS.

**NF - 1.30.004.000164/2020-64** - PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. SECRETARIA DE SAÚDE. DESVIO DE VERBA. COVID-19. Eventual desvio de verbas destinadas ao controle/combate a COVID-19 e outras irregularidades praticadas pelos gestores da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana.

**NF - 1.30.004.000182/2020-46** - DESVIO DE VERBAS. COMBATE AO COVID-19. FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. PAGAMENTO IRREGULAR POR MEIO DE RPA. SECRETARIA DE SAÚDE DE BOM JESUS. Apurar teor de Representação noticiando eventuais irregularidades na gestão da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana, materializadas por desvio de recursos do Fundo Nacional de Saúde, pagamento irregular por meio de RPA entre outras irregularidades. *(Arquivado por duplicidade - representação idêntica à NF 1.30.004.000164/2020-64)*

Atenciosamente,

**CLÁUDIO CHEQUER**  
Procurador da República